



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 132/2013-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 18 de março de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 216/13-CMV**
Vereador Egivan Lobo Correia
Processo administrativo nº 3.533/13-PMV

**RECEBI CÓPIA DO
PRESENTE DOCUMENTO**
Valinhos, 22/03/13
Assinatura

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Egivan Lobo Correia, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- Quando serão retomadas as obras para implantação de cobertura na quadra da EMEB Marli Aparecida Borelli Bazetto, no Parque Portugal?

Resposta: Preliminar e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, a Administração Municipal, atenta às necessidades apresentadas pelos moradores, vem trabalhando para proporcionar a infra-estrutura adequada aos munícipes.

Neste sentido, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos informa que vem realizando os estudos necessários para verificar a viabilidade técnica, financeira e orçamentária visando à implantação da importante benfeitoria não só na escola objeto do presente requerimento como nas demais escolas da rede pública municipal que não possuem cobertura em suas quadras poliesportivas.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(FCCG/fccg)